

ATA DA 26A. SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1951.

PRESIDENCIA DO EXMO SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmós. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Gens. Ary Pires e Edgar Facó e Almte. Octavio de Medeiros; e o Exmo Sr. Major Brig. Appcl Netto, convocado como Ministro.

Deixaram de comparecer os Exmós. Srs. Ministros Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco e Ten. Brig. Armando Trompowski, por acharem-se licenciados o Dr. Gómes Carneiro, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

....

Apelação julgada na sessão secreta de 9-5-951:

Nº 19.832 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
 XXV - Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do D.F.- Apelados: O Conselho Permanente de Just. da Aud. da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do D.F. e Domingos da Silva, soldado do 2º B.I., da Policia Militar do D.F., absolvido do crime previsto no art. 179 do C.P.M.. Reformou-se a sentença, para condenar-se a 6 meses de detenção, unanimemente.

....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

Nº 19.965 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 XXX - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Estevam Talaska, soldado do 7º G.A.Cav. 75, condenado a pena mínima de 4 meses de detenção como inciso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Just. do 7º Grupo de Artil. a Cavalo 75. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.991 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 XXX - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José Jerônimo da Silva Sobrinho, soldado do 7º Batalhão de Engenharia, condenado a 4 meses (grau mínimo) do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Just. do 7º Btl. de Eng.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, contra os votos dos Exmós. Srs. Ministros Gen. Ary Pires, Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.

Nº 19.998 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Albino Carvalho, soldado do 7º Grupo de Artilharia a Cavalo 75, condenado a 4 meses de detenção do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Just. do 7º G.A.Cav. 75. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(cont. da ata da 26a. ses. em 11-5-951)

- Nº 20.004 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Idáo Moura de Melo, soldado do 4º Regº de Cav., condenado as penas do grau mínimo (6 meses) do art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 4º Regº de Cavalaria.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 20.009 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Manoel Nunes Romero, soldado da Base Aérea de Salvador, condenado a 6 meses de prisão como inciso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. da Base Aérea de Salvador.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 20.019 - Pará.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Nestor Moreno Santanna, soldado do 3º Btl. de Fronteira, agido no 26º B.C., condenado a 15 meses de prisão, art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 26º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 20.029 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: José Francisco da Silva, soldado do 14º R.I., condenado a 6 meses de prisão, como inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do Regimento Gurarapes.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 20.032 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Almirante Machado de Oliveira, soldado do 1º Grupo de Art. Cav. 75, condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 1º G.A.Cav. 75.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 20.054 - Santa Catarina.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Cipriano Garcia da Silva, soldado do 14º B.C., condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 14º B.C..- Reduziu-se a penalidade a 3 meses de prisão, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.922 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Promotoria da 3ª Aud. da 1ª R.M..- Apelados: O Cons. de Just. da Ilha de Bom Jesus e Manoel de Almeida, soldado do Asilo de Invalidos da Pátria e Presídio da Ilha de Bom Jesus, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.
- X X X
- Nº 19.951 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Manoel Clovis Corso, soldado do 2º Regº de Cav. Mec., condenado ao grau sub-médio do art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 2º Regº de Cav. Mec..- Linhou-se o processo, sem renová-lo, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.977 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: José de Abreu, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a 6 meses de prisão, inciso no
- X X X

(Cont. da ata da 26a. ses. em 11-5-951)

art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. da Base Aérea de S. Paulo.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

- Nº 3.371 - Cap. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Recorrente: A Promotoria da 2a. Aud. de Aeronáutica.- Recorrido: A decisão do Cons. Perm. de Just. da 2a. Aud. de Aer., que considerou mára transgressão disciplinar o fato atribuído ao civil Antonio Italo Lippolis.- Negou-se provimento, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.621 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Pedro Moreira da Silva, cabo reservista, preso no quartel do 2º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, à disposição do Gmt. da 2a. R.M..- Negou-se a ordem, unanimemente.
- Nº 24.721 - C.p. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Antonio Italo Lippolis, motorista, servindo na Escola de Aeronáutica do Campo dos Afonsos.- Indigou-se prejudicado, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 20.002 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Ernani Balbó, soldado da 1a. Bateria de Canhões do 1º Grupo de Art. Cav. 75, condenado as penas do grau máximo (2 anos) do art. 163 do C.P.M..- Reduziu-se a penalidade a 16 meses de prisão, unanimemente.

- Nº 20.006 - R. G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: João Batista Juarez Duarte, soldado do 18º R.I., condenado a pena de 6 meses de prisão como incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 18º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 20.036 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Florival Francisco de Oliveira, soldado do 5º R.I., condenado a seis meses de prisão, incursão no art. 163 c/c o art. 57, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 5º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 20.035 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Antonio Paiva, soldado do 5º R.I., condenado a seis meses de prisão, incursão no art. 163, c/c o art. 57, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 5º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 20.038 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Cezario Gonçalves das Neves, soldado do 3º Regimento de Artilharia Montada, condenado a seis meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 3º Regº de Art. Montada.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 26a. ses. em 11-5-951)

- Nº 20.020 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
 ✓✓x Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:
Carlos Knicke Netto, soldado do Parque de Aeronáutica de S. Paulo, condenado a 10 meses de prisão como incursão no art. 163 c/c o art. 42 tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. da Base Aérea de S. Paulo.- Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unanimemente.-
- Nº 20.070 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
 ✓✓x Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Jonas Ribeiro de Almeida, soldado do 1º R.I., condenado a um ano e seis meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do Regimento Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.080 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Jorge José da Silva, soldado do Grupo de Reconhecimento Meccanizado, condenado a 6 meses de prisão, art. 163, do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do Grupo de Reconhecimento Meccanizado. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.968 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Aldomar Emilio de Salles, soldado do 5º Batalhão de Engenharia, condenado as penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M..- Apelados: O Cons. de Just. do 5º Btl. de Engenharia.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.978 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
 XXX Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Goulart Barbosa Rios, 1º sargento Q.R.T.T.E., do Contingente do Q.G. da 4a. Zona Aérea e adido ao destacamento da Base Aérea de Campo Grande, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 168 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. da Base Aérea de S. Paulo.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.053 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
 ✗✗x Rev. o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante- A Prom. da Aud. da 7a. R.M..- Apelados: O Cons. de Just. do Depósito Regional de Material de Motomecanização e Israel Paulo Maia, soldado do referido Depósito, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 20.058 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Nelci Mossuranga Volaco, soldado do 6º Grupo de Obuses de Dorso, condenado a tres meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 6º Grpo de Obuzcs de Dorso.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.087 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
 ✗✗x Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Gerson Dcodato dos Santos, taifeiro, 2a. classe, do Hospital de Aeronáutica de Recife, condenado a 24 meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do Hospital de Aeronáutica de Recife.- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.

(Cont. da ata da 26a. ses. em 11-5-951)

Nº 20.095 - Cap. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Mdeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gcn. Edgar Facó.- Apelante: Luiz Penedo da Silva, soldado da Escola de Instrução Especializada, condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da Escola de Instrução Especializada.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.935 - Cap. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelados: O Cons. de Just. do 2º R.I. e Walther Franklin Morello, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

Nº 19.943 - Cap. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Gcn. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José Riovaldo José Ferraria, soldado do 1º Regº do Obuzes-105, condenado a dezesseis meses de prisão, inciso nos arts. 163 e 61 n. II, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. do 1º Regº do Obuzes-105. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.963 - Cap. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: João Batista de Souza Lima, m.n.gr.s.c. 470-091, condenado a sete meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.970 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Pedro Martins, soldado do 4º Btl. de Engenharia, condenado às penas do grau mínimo (4 meses de detenção) do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Btl. de Engenharia.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.983 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Ribeiro Geronimo, soldado do 10º R.C., condenado à pena de 6 meses de prisão como inciso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado O Cons. de Just. do 10º R.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.987 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Pereira Graciano, soldado do 5º B.E., condenado à penas do grau mínimo (6 meses) do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. do 5º B.E.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.-

Nº 20.000 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 9a. R.M.- Apelados: O Cons. de Just. do 10º Grupo de Artilharia e Cavalo-75, e Genesio Furtado de Assis, soldado do 9º Pelotão de Reparação Automóvel, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

Nº 20.016 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: mingos José Lopes Filho, soldado do 1º Btl. de I

(Cont. da ata da 26a.scs. em 11-5-951)

fantaria da Policia Militar do D.F., condenado a scis meses de prisão, incursa no art. 163 do C.P.M., c/c o art. 42.- Apelado: O Cons. de Just. do 1º Btl. de Inf. da Pol. Mil. do D.F.. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.025 - Cap. Fed. - Rcl. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Gcn. Ary Pires. - Apelante: José Luiz de Oliveira, MN-GR-SM-500.820, condenado a seis meses de prisão, cx-vi do art. 164 n. II, do C.P.M.. - Apelado: O Cons. Fcm de Just. da 2a. Aud. da Marinha. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.075 - C.p. Fed. - Rcl. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Apelante: Decio de Oliveira, soldado do Grupo de Reconhecimento Meccanizado, condenado a scis meses de detenção, incursa no art. 163 do C.P.M.. - Apelado : O Cons. de Just. do Grupo de Rec. Meccan.. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.085 - R.G. do Sul. - Rel.- O Sr. Ministro Almto. Octavio Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Apelante: Rubem Correa da Silva, soldado do 3º Btl. de Engenharia, condenado a vinte meses de detenção, incursa no art. 163, do C.P.M.. - Apelado: O Cons. de Just. do 3º Btl. de Engenharia. - Reduziu-se a penalidade a 16 meses de prisão, unanimemente.

....

Acham-se cm mesa, os seguintes processos: Scs. dc 10 dez. Cor. Parc. 395 (CC) Scs. dc 11 dc dez. Apcls. 19.678 (GC/CC) 19723 (GC/VM) 19.783 (GC/VM) Emb. 19.143 (VM/GC) Rcv. Crim. 573 (GC/VM) Scs. de 13 de dez. Apcls. 19.722 ((VM/GC) 19.778 (CC/GC) 19.786 (VM/GC) Emb. 18.565 (CC/GC) Ses. de 15 dc dez. Apcls. Emb. 18.620 (GC/VM) Emb. 19.233 (VM/GC) Ses. 18 dc dez. 19.831 (VM/GC) Scs. dc 22 de dez. Apcl. 19.811(CC/GC) Ses. dc 27 dc dez. 18.674 (GC/VM) 19.815 (GC/VM) 19.823 (GC/CC) Rcv. Crim. 576 (VM/GC) Ses. de 29 dc dez. Apcls. 19.822 (VM/GC) 19.856 (CC/GC) Scs. de 5 de jan. Apcl. 19.807 (GC/CC) Ses. de 8 do jan. Apcls. 19.829 (GC/VM) 19.837 (GC/VM) Emb. 18.566 (GC/CC) Ses. dc 12 dc jan. Apcls. 19.8x6 (VM/GC) 19.835 (CC/GC) 19882 (CC/GC) Emb. 18.739 (VM/GC) Rev.Crims. 568 (CC/GC) 578 (CC/GC) Ses. dc 19 de jan. Apel. 19.866 (CC/GC) Ses. dc 22 dc Jan. Apcls. 19.875 (VM/GC) 19.917 (VM/GC) Ses. de 24 de jan. Apel. 19.863 VM/GC) Scs. dc 9 dc abr. Apel. 19.793 (GC/VM) Scs. dc 16 de abril Apel. 19.228 (CC/GC) Scs. de 18 dc abril Apels. 19.928 (CC/VM) 20.034 (CC/VM) 20.045 (VM/CC) 20.068 (CC/VM) Emb. ... 18.864 (CC/VM) Ses. de 20 de abril Apcls. 18.800 (GC/CC) ... 19.855 {GC/CC} 19.859 {GC/VM} 19.878 {GC/CC} 19.896 {VM/GC} 19.898 {GC/CC} 19.903 {GC/VM} 19.907 {GC/CC} 19.909 {CC/GC} 19.915 {GC/VM} 19.918 {GC/CC} 19.927 {GC/VM} 19.931 {VM/GC} 19.936 {GC/CC} 19.954 {VM/GC} 19.958 {GC/CC} 19.969 {GC/VM} 19.997 {GC/CC} 20.017 {GC/VM} 20.022 {GC/CC} 20.027 {VM/CC} Emb. 18.786 (GC/VM) 18.920 (GC/CC) Rev.Crim. 577 (GC/CC) Emb. 19.613 (GC/VM) Ses. de 23 de abril Apcls. 19.906 (VM/GC) ... 19.982 (VM/GC) 20.040 (VM/GC) 20.069 (VM/GC) Emb. 17.533 (CC/GC) 18.812 (CC/GC) 19.615 (CC/VM) Ses. de 25 dc abril Rec. Adm. 56 (GC) Pet. 95 (GC) Apels. 19.9851 (CC/VM) 20.018 (CC/VM)... 20.094 (VM/CC) Ses. de 30 de abril Apcls. 19.925 (AP/EF) ... 19.941 {EF/OM} 19.953 {AP/EF} 19.961 {OM/AP} 19.967 {EF/OM} 19.973 {OM/AP} 19.979 {OM/EF} 19.985 {OM/AP} 19.994 {EF/OM} 20.003 {AP/OM} 20.005 {OM/EF} 20.008 {AP/EF} 20.013 {OM/AP} 20.023 {AP/OM} 20.030 {OM/EF} 20.037 {AP/EF} 20.039 {EF/OM} 20.046 {OM/AP} 20.057 {EF/OM} 20.073 {OM/EF} 20.076 {CC/VM} 20.086 {EF/OM} 20.090 {EF/AP} 20.096 {EF/OM} 20.097 {AP/OM} 20.099 {OM/AP} 20.100 {EF/OM} 20.102 {AP/EF} 20103 (EF/AP) ..

(Cont. da ata da 26a. ses. em 11-5-951)

Ses. de 2 de maio Apcls. 19.826 (VM/CC) 19.950 (OM/EF) 19.956
 {EF/OM} 19.957 {EF/AP} 19.962 {OM/AP} 19.975 {OM/EF} 19.986
 {OM/EF} 19.993 {AP/EF} 20.001 {EF/AP} 20.033 {OM/EF} 20.042
 {EF/AP} 20.049 {OM/EF} 20.082 {EF/AP} 20.089 {OM/EF} 20.091
 {AP/OM} 20.105 {OM/AP} 20.106 {EF/AP} 20.114 {VM/CC} Emb. ...
 19.967 {CC/VM} Ses. de 4 de maio Mand. dc Seg. 20 (GC) Rec. Adm.
 59 (GC) Apcls. 19.996 {AP/OM} 19.971 {EF/OM} 20.028 {EF/OM} ...
 20.062 {EF/OM} 20.064 {EF/OM} 20.078 {AP/EF} 20.111 {OM/EF}
 Ses. de 7 de maio Apcls. 19.871 (GC/VM) 19.889 (GC/VM) 19.945
 {GC/VM} 19.952 {AP/OM} 19.992 {GC/VM} 20.007 {AP/OM} 20.041
 {GC/CC} 20.051 {GC/CC} 20.055 {AP/OM} 20.056 {VM/CC} 20.061
 {CC/VM} 20.063 {GC/CC} 20.066 {VII/CC} 20.079 {EF/OM} 20.084
 {AP/EF} 20.088 {EF/AP} 20.0104 {CC/VM} 20.1112 {EF/AP} Emb. ..
 19.984 {GC/CC} Ses. dc 9 de maio Apcls. 19.900 {CC/GC} 19.923
 {CC/GC} 19.939 {CC/GC} 19.960 {CC/GC} 19.989 {CC/GC} 19.999
 {CC/GC} 20.026 {CC/GC} 20.065 {CC/GC} 20.072 {CC/GC} 20.093
 {AP/OM} 20.108 {AP/OM} 20.115 {AP/OM} 20.119 {AP/EF} Ses. dc
 11 de maio Rec. Crim. 3,373 (VM) Relatório 402 (CC) Apcls. ..
20.077 (VM/GC) 20.116 (OM/EF) 20.118 (EF/OM) 20.120 (OM/AP) ..
Emb. 19.360 (VM/GC).

.....

continua

(cont. da ata da 26a. ses. em 11 de maio de 1951)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes oficiais e praças do Exército - Relator o Sr. Ministro Almte. Octávio Medeiros. - O U R O - Levergê José da Cruz, Tenente Coronel de Engenharia; Manoel Monteiro de Barros, Tenente Coronel de Artilharia; P R A T A - Luiz Neves, Tenente Coronel de Engenharia Q.T.; Mario do Barros Cavalcanti, Tenente Coronel de Infantaria; Oswaldo Cordeiro, 2º Tenente Q.A. O. de Infantaria; Manoel Alexandre dos Santos, Subtenente de Cavalaria; Mozart Ribeiro e Silva, Subtenente de Infantaria; Nelson Berny, Subtenente de Cavalaria; Nicanor Fernandes Grass, Subtenente de Engenharia; Omér Severo Cardoso, Subtenente de Cavalaria; Oriol Geraldo Perdigão Benevides, Subtenente de Infantaria; Orlando de Miranda Moura, Subtenente de Cavalaria; B R O N Z E - Luiz Almeida Barreto, Capitão de Engenharia; Muriel de Figueiredo Borges, Capitão de Engenharia; Nelson de Alencar Neto, Capitão I.E.; Octávio Jost, Capitão de Engenharia Q.T.; Marinho Ávila, 1º sargento de Cavalaria; Mario Flores, 1º sargento de Cavalaria; Osvaldo Climaco Viconcio, 1º sargento de Artilharia; Levy Navolar, 2º sargento de Engenharia; Luiz Minozzo Neto, 2º sargento Radiotelegrafista; Manoel de Souza, 2º sargento de Infantaria; Moacir Matozus Scampé, 2º sargento de Cavalaria; Olique Santiago da Costa, 2º sargento de Cavalaria; Oscar de Souza Paim, 2º sargento de Cavalaria; Otávio Emídio da Silva, 2º sargento Radiotelegrafista; Lucas Cardoso da Silva, 3º sargento de Infantaria; Lindoval Gonçalves de Castro, 3º sargento de Infantaria; Luzitano Ferreira de Infantaria; Moacyr Jurandy Rodrigues Barbosa, 3º sargento de Infantaria.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

